



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 102/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010, e na reunião do CMDCA do dia 21/11/2019.

RESOLVE:

Artigo 01º. Aprovar favoravelmente que as Entidades pudessem apresentar a proposta na planilha com os levantamentos dos preços médios, e que os três orçamentos de cada produto fossem incluídos no projeto depois de sua aprovação.

Art. 02. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 21 de novembro de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva

Comissão Especial: